

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital das Clínicas da UFMG

BOLETIM de SERVIÇO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 195/20, de 21 de maio de 2020.....	04
PORTARIA-SEI nº 196/20, de 21 de maio de 2020.....	05
PORTARIA-SEI nº 197/20, de 22 de maio de 2020.....	06
PORTARIA-SEI nº 199/20, de 22 de maio de 2020.....	07
PORTARIA-SEI nº 200/20, de 22 de maio de 2020.....	08
PORTARIA-SEI nº 201/20, de 22 de maio de 2020.....	09

Portaria-SEI nº 195/2020, de 21 de maio de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a numeração da Portaria-SEI nº 055/2020 de 26 de março de 2020, para Portaria-SEI nº 195/2020, por motivo de duplicidade de numeração na emissão de portarias, que designou Jean Lucan Martins Vieira, Engenheiro Eletricista - SIAPE 2250504, para substituir Pedro Paulo de Sousa Cardoso, Analista Administrativo - Arquitetura, SIAPE 2232560, no cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física do HC-UFMG, no período entre 23/03/2020 e 11/04/2020, em decorrência de impedimento, por motivo de licença paternidade deste.

Art. 2º. Todas as outras disposições previstas na Portaria-SEI nº 055/2020 de 26 de março de 2020, **permanecem inalteradas.**

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 196/2020, de 21 de maio de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, Resolução Ebserh nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação que conduzirá o processo para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, impressoras de pulseiras, impressoras de etiquetas e leitores de código de barras, incluído insumos, necessários à identificação dos pacientes e visitantes do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - UFMG/Ebserh., em cumprimento ao disposto no Art.09 da Instrução Normativa Nº 01, de 04 de abril de 2019, emitida pela Secretaria de Governo Digital - SGD do Ministério da Economia.

Art. 2º. A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes integrantes:

- I - Integrante Requisitante I – Alexandre Rodrigues Ferreira - SIAPE: 3243058
- II – Integrante Requisitante II – Bianca Ferreira Di Pietra – SIAPE: 2159014
- III - Integrante Técnico – João Victor Paulo da Silva - SIAPE: 2163846
- IV – Integrante Administrativo – Elizabeth Matias das Chagas – SIAPE: 2148408

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 197/2020, de 22 de maio de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, Resolução Ebserh nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação que conduzirá o processo para aquisição de equipamentos ativos de redes, switches, servidores, roteadores, Firewall e componentes associados, para atendimento a demandas do HC-UFMG/Ebserh, em cumprimento ao disposto no Art.09 da Instrução Normativa Nº 01, de 04 de abril de 2019, emitida pela Secretaria de Governo Digital - SGD do Ministério da Economia.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes integrantes:

- I - Integrante Requisitante - Aguinaldo de Matos Fonseca - SIAPE: 2256544
- II - Integrante Técnico I – Adriano Fonseca de Oliveira - SIAPE: 2356709
- III - Integrante Técnico II – Régia Rúbia Oliveira Saraiva - SIAPE: 1750196
- IV - Integrante Administrativo – Fernando Henrique Knischewski Pimentel - SIAPE: 2224210

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 199/2020, de 22 de maio de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebsersh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição por meio de Dispensa de Licitação de Introdutor Vascular Curto, Comprimento de 11 CM , Diâmetro de 7 Fr , , considerando as diretrizes da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre os procedimentos para contratação de serviços no âmbito da Administração Pública Federal, e o artigo 40, inciso I, alínea “d”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Art. 2º. A equipe será composta por:

Nome	SIAPE	Cargo	Setor
Rafaela de Gusmão Farias	3146294	Assistente em Administração	Suprimentos

Nome	SIAPE	Cargo	Setor
Gilson Luiz de Souza	3135255	Assistente em Administração	Suprimentos

Nome	SIAPE	Cargo	Setor
Leandro Américo da Cruz	2263462	Chefe do Setor de Suprimentos	Suprimentos

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebsersh

Portaria-SEI nº 200/2020, de 22 de maio de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem Equipe de Planejamento para aquisição de medicamentos por meio dos processos de adesão à Ata SRP abertos pela Unidade de Abastecimento Farmacêutico pelo período de Abril de 2020 até 31 de dezembro de 2020, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A Equipe será composta pelos seguintes membros:

I- Adriana Cristina Souza Gonçalves de Castro - Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico - SIAPE nº 14581205 CPF: 009.435.320-43.

II- Patrícia Pereira Guimarães - Farmacêutica - SIAPE nº 2261918. CPF: 073.176.996-16.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 201/2020, de 22 de maio de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento para aquisição **Tacrolimo 1mg Cápsula**, decorrente do processo de Dispensa de Emergência 96/2020, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III , vimos por meio deste solicitar a publicação de Portaria para constituir

Art. 2º. A Equipe será composta pelos seguintes membros:

I- Adriana Cristina Souza Gonçalves de Castro - Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico do HC/UFMG - Matrícula/SIAPE: 14581205

II- Lucas Hofstadler Peixoto Gonçalves - Farmacêutico da Unidade de Abastecimento Farmacêutico - Matrícula/SIAPE: 3146609

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh